



**PORTARIA Nº 156, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

– **ADRIANO ROBERTO DE LUCAS** 05 (cinco) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 27/12/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/01/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 22 de Dezembro de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
Marilene B. de Carvalho Veronez  
Assessora de Gabinete  
RG: 29.341.273-X